



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

nic 103

LEI ORDINÁRIA N.º 2.925/2024

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA UM, DA VILA BANCÁRIA, DESTA CIDADE DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - A Rua Um, da Vila Bancária, localizada na paralela lateral direita desta Vila da cidade de Aquidauana-Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ter a seguinte denominação:

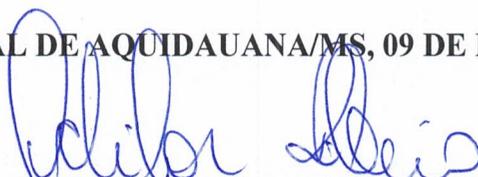
“-----”

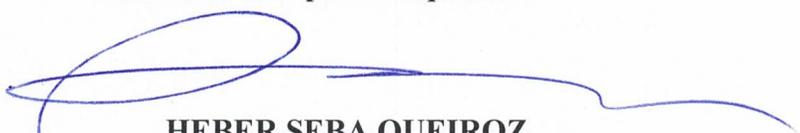
“RUA ORALDO FLORES NOGUEIRA”.

-----”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 09 DE MAIO DE 2024.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município